



OFÍCIO SMS Nº 200/2023

Canoinhas, 20 de novembro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
TATI CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**

Assunto: Resposta Requerimento nº 675/2023

Prezada Presidente;

Com respeitosos cumprimentos vimos através deste, em resposta ao **Requerimento nº 675/2023**, informar que a territorialização é um dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) a serem operacionalizados na Atenção Básica, conforme disposto na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

"5. DO PROCESSO DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica como contato preferencial dos usuários na rede de atenção à saúde orienta-se pelos princípios e diretrizes do SUS, a partir dos quais assume funções e características específicas. Considera as pessoas em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral, por meio da promoção da saúde, da prevenção de doenças e agravos, do diagnóstico, do tratamento, da reabilitação e da redução de danos ou de sofrimentos que possam comprometer sua autonomia. Dessa forma, é fundamental que o processo de trabalho na Atenção Básica se caracteriza por:

I - Definição do território e Territorialização - A gestão deve definir o território de responsabilidade de cada equipe, e esta deve conhecer o território de atuação para programar suas ações de acordo com o perfil e as necessidades da comunidade, considerando diferentes elementos para a cartografia: ambientais, históricos, demográficos, geográficos, econômicos, sanitários, sociais, culturais, etc."

Cabe ressaltar que o descumprimento de condicionalidades apontadas pelo Ministério da Saúde podem acarretar a suspensão de recursos financeiros vinculados à Atenção Primária à Saúde.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

FRANCIELI DA COSTA COLLA

Data: 20/11/2023 14:46:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCIELI DA COSTA COLLA
Secretária Municipal de Saúde

	Câmara Municipal de Canoinhas - SC - Canoinhas - SC Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000039
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/11 /20000039		
Número / Ano	000039/2023	
Data / Horário	20/11/2023 - 15:51:31	
Assunto	Ofício nº 200/2023 Resposta requerimento nº 675/2023	
Interessado	Secretaria Legislativa	
Natureza	Administrativo	
Tipo Documento	Ofício	
Número Páginas	2	
Emitido por	tainara	